



# CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO  
www.camarabebedouro.sp.gov.br

## PORTARIA Nº 434/2009

Dispõe sobre lotação de cargo no gabinete da Presidência da Câmara Municipal, que especifica.

**JOSÉ BAPTISTA DE CARVALHO NETO**, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a Resolução nº 126 de 16 de novembro de 2009 da Câmara Municipal de Bebedouro, bem como as novas atribuições conferidas ao ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, consubstanciam-se em “função de confiança” estando inclusive ligado diretamente à presidência conforme a Resolução;

**Considerando** a necessidade da Presidência da Edilidade manter alguns cargos estratégicos e de “função confiança” lotados no gabinete da presidência para dar-lhe suporte nas mais variadas missões internas e externas, inclusive nas de representação, que ocorrem em dias e horários que extrapolam os de expediente;

**RESOLVE** lotar expressamente no gabinete da Presidência da Câmara o cargo unitário de Chefe de Gabinete da Presidência, uma vez que passou por força da Resolução supracitada a se entender direta e cotidianamente com a presidência da Edilidade, o qual dotado de “função de confiança” e “função de representação” ficará à disposição da Presidência da Edilidade para missões internas e externas, inclusive as de representação, tudo independentemente de dia e horário de expediente.

A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, em 01 de dezembro de 2009.

**José Baptista de Carvalho Neto**  
**PRESIDENTE**

Publicada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Bebedouro, em 01 de dezembro de 2009.

**Ivete Spada Leite**  
**DIRETORA LEGISLATIVA**

**Lucimeire Tribiollini de Moraes**  
**DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRO**

“Deus Seja Louvado”

1